



DECRETO Nº 169 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.611/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.611 de 28 de setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 682.170,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e setenta Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | <u>DISCRIMINAÇÃO</u> | <u>VALOR</u> |
|--------------------|--|----------------------|-----------------------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO | | R\$ 682.170,00 |
| 03 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ 320.900,00 |
| 04 122 0003 2.0005 | Manutenção do Departamento de Administração | R\$ | 320.900,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 320.000,00 |
| 3 3 90 47 00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 900,00 |
| 16 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | R\$ 50.000,00 |
| 10 301 0018 2.0058 | Manutenção das Atividades na Atenção Primária à Saúde | R\$ | 50.000,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 50.000,00 |
| 17 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | R\$ 81.770,00 |
| 01 | EDUCAÇÃO | | R\$ 65.000,00 |
| 04 244 0025 2.0083 | Manutenção do Transporte Para o Ensino Superior | R\$ | 20.000,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 20.000,00 |
| 12 306 0024 2.0076 | Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Creche | R\$ | 20.000,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 20.000,00 |
| 12 306 0024 2.0077 | Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Infantil - Pré Esc | R\$ | 25.000,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 25.000,00 |
| 02 | CULTURA | | R\$ 16.770,00 |
| 13 392 0026 2.0092 | Manutenção do Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro | R\$ | 16.770,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 16.770,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

| | | | |
|--------------------|--|------------|-------------------|
| 19 | DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRAN | R\$ | 229.500,00 |
| 15 452 0028 2.0113 | Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de C | R\$ | 14.500,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 9.500,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 15 452 0028 2.0114 | Manutenção das Atividades da Limpeza Urbana | R\$ | 40.000,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 40.000,00 |
| 15 452 0028 2.0115 | Manutenção de Ruas e Logradouros Públicos | R\$ | 85.000,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 85.000,00 |
| 15 452 0028 2.0120 | Manutenção dos Transportes e do Pátio de Máquinas | R\$ | 85.000,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 80.000,00 |
| 3 3 90 39 00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.000,00 |
| 26 782 0029 2.0122 | Manutenção das Vias Rurais | R\$ | 5.000,00 |
| 3 3 90 30 00 | Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido

83º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 11 de outubro de 2022.

assinado digitalmente

RENATO SOARES DE FREITAS

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3787-8106-F310-2624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 11/10/2022 20:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3787-8106-F310-2624>